

**MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ**

**BARRA BONITA-SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

**AVISO RÁDIO NÁUTICO Nº 141/2018.  
HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, ATLAS 2800.**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO NAS NORMAS DE TRÁFEGO.**

**A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ PARANÁ INFORMA QUE, CONFORME SUGESTÕES APROVADAS PELOS PARTICIPANTES DO 72ª COMITÊ TÉCNICO DA HIDROVIA TIETÊ PARANA (CTHTP). SEGUEM ABAIXO AS ALTERAÇÕES.**

**1) ANEXO VIII DAS NORMAS DE TRÁFEGO:**

**1.1) ITENS SUBSTITUIDOS VI, VII e VIII.**

**VI - Condições de funcionamento dos motores, dos sistemas de propulsão (avante e a ré) e de governo da embarcação.**

**VII - Situação dos equipamentos de segurança e combate a incêndio.**

**VIII - Situação das defensas e cabos de amarração.**

**1.2) NOVO ITEM:**

**VI- O comandante deve informar ao operador que a embarcação atende as condições operacionais e de segurança, conforme previsto nas Normas de Tráfego..**

**2) ANEXO XIV DAS NORMAS DE TRÁFEGO :**

**2.1) ITEM SUBSTITUIDO :**

**c) Solicitar ao comandante informações sobre as condições de segurança do comboio quanto a eclusagem, o número e o estado em que se encontram as defensas e cabos de amarração;**

**2.2) NOVO ITEM :**

**c) O operador deve questionar o comandante se as condições operacionais e de segurança do comboio estão em conformidade com as Normas de Tráfego.**

### 2.3) ITENS EXCLUÍDOS:

d) Transmitir ao comandante o BAS (Boletim de Avaliação da Sinalização) em vigência, relativo ao próximo reservatório após a eclusagem

- Item a ser incluído:

#### 3) Entrada e saída de embarcações nas eclusas:

Durante a entrada e saída de embarcações nas eclusas, os marinheiros não devem circular nas laterais das embarcações e permanecer em local abrigado.

Objetivo é impedir circulação de marinheiros nas laterais das embarcações, devido ao risco de queda no interior da eclusa.

No impedimento de:

	<b>DANIEL GOMES PADILHA</b>
	Capitão de Fragata
	Comandante dos Portos
	<b>ROSIVALDO LOBATO RODRIGUES</b>
	Primeiro-Tenente (AA)
	Oficial de Serviço